



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI  
Assessoria de Ouvidoria

# **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES SECTI – 2025.1**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI  
Assessoria de Ouvidoria

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**

### **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES – 2025.1**

#### **1º TRIMESTRE (JAN/ FEV/MAR)**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Este Relatório Trimestral de atividades, consolida as manifestações registradas no Sistema OUVERJ no período de abril a junho, seguindo a metodologia definida pela Ouvidoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – OGE-RJ, contemplando classificação, análise e encaminhamentos.

#### **2. DEMONSTRATIVO DAS MANIFESTAÇÕES**

No trimestre, foram registradas 2 manifestações, distribuídas da seguinte forma:

| Categoria | Quantidade |
|-----------|------------|
|-----------|------------|

|             |   |
|-------------|---|
| Solicitação | 1 |
|-------------|---|

|            |   |
|------------|---|
| Reclamação | 1 |
|------------|---|

#### **3. ANÁLISE QUALITATIVA DAS MANIFESTAÇÕES**

##### **3.1. Reclamação – Esclarecimentos sobre sindicância**

A cidadã reiterou questionamentos não respondidos pela Assessoria da Corregedoria da SECTI, referentes a procedimentos aplicáveis à sindicância.

Tratamento:

A manifestação foi analisada, reiterada à Corregedoria/Assessoria Jurídica da SECTI e



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI  
Assessoria de Ouvidoria

encontra-se em acompanhamento, aguardando resposta conclusiva da unidade competente, conforme protocolos da OGE-RJ.

### 3.2. Solicitação – Ajuste cadastral no SEI

O usuário informou inconsistência no cadastro externo do SEI, registrado com nome incorreto, solicitando a exclusão do registro para novo cadastro sob seu nome correto.

Tratamento:

O caso foi encaminhado à Unidade de Gestão do SEI/SECTI para providências de exclusão do cadastro incorreto e orientação ao usuário.

## 4. PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES

- Origem predominante: usuários externos vinculados à comunidade acadêmica.
- Temas principais: procedimentos administrativos (sindicância) e suporte ao uso do SEI.

## 5. PRINCIPAIS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

- Encaminhamento das manifestações às áreas competentes;
- Reiteração à unidade responsável nos casos pendentes;
- Acompanhamento dos prazos conforme diretrizes da OGE-RJ;
- Registro das demandas para avaliação e melhoria de processos internos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria da SECTI permanece atuando de forma imparcial e independente na mediação entre o cidadão e a Administração Pública, reforçando o compromisso da Secretaria com a transparência, o aprimoramento dos serviços e o estímulo à participação social.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI  
Assessoria de Ouvidoria

**MARIA FERNANDA VAZQUEZ**

**Ouvidora**